



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

##### Despacho n.º 22 199/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria do Rosário Pereira da Silva das funções de especialista que vem exercendo no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 31 de Agosto de 2006.

31 de Agosto de 2006. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

##### Despacho n.º 22 200/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Comunicação Kattia Deyanira Hernandez Ocaña conselheira técnica junto do meu Gabinete para desenvolver projectos de sensibilização da opinião pública, o que compreende a organização de seminários, eventos culturais e campanhas de comunicação, em articulação com os vários departamentos interministeriais com quem o ACIME se relaciona, com vista a melhorar a visão da opinião pública sobre a integração e acolhimento dos imigrantes.

2 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeada é, para todos os efeitos, equiparada a adjunta.

3 — A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Outubro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

##### Brigada Territorial n.º 4

##### Despacho n.º 22 201/2006

1 — Nos termos do n.º 11.3 do despacho n.º 20 021/2006 (2.ª série), Parte C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Penafiel, tenente-coronel de infantaria Floriano de Sá Guimarães, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da Subunidade, até ao montante de € 5000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Agosto de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Luís Miguel Negreiros Moraes de Medeiros*, major-general.

##### Despacho n.º 22 202/2006

##### Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 11.3 do despacho n.º 20 021/2006, parte C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante interino do Esquadrão do Porto, tenente de cavalaria Rui Daniel Baptista Rosa Ferreira, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar deslocações em serviço que decorram no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Agosto de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Luís Miguel Negreiros Moraes de Medeiros*, major-general.

##### Despacho n.º 22 203/2006

##### Despacho de subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 11.3 do despacho n.º 20 021/2006 (2.ª Série), Parte C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Matosinhos, tenente-coronel de Infantaria Francisco Manuel da Mota Gonçalves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da Subunidade, até ao montante de € 5000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Agosto de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Luís Miguel Negreiros Moraes de Medeiros*, major-general.

##### Despacho n.º 22 204/2006

##### Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 11.3 do despacho n.º 20 021/2006, parte C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Bragança, tenente-coronel de infantaria António dos Santos Martins Fer-

nandes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Agosto de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Luís Miguel Negreiros Morais de Medeiros*, major-general.

#### Despacho n.º 22 205/2006

##### Subdelegação de competências

1 — Nos termos do n.º 11.3 do despacho n.º 20 021/2006 (2.ª série), parte C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Braga, tenente-coronel de cavalaria Manuel João Barros Gonçalves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade até ao montante de € 5000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Agosto de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Luís Miguel Negreiros Morais de Medeiros*, major-general.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho n.º 22 206/2006

##### Lista n.º 57/06

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Jackson Gregorio Lacerda	22-9-71
Marcondes Rodrigues de Souza	7-11-67
Ocimar Machado Rodrigues	28-10-60
Ismael Sena Batista	20-5-63
Maria Joana de Freitas Teixeira	9-8-60
Sergio Camilo Teixeira	20-1-63
Alain Kael Gongola	9-3-88
Luiz Antonio Gongola	10-6-63
Izabel Cristina Correia Nunes dos Santos	17-12-65

Data  
de  
nascimento

Jorge Antônio dos Santos	15-2-71
Marcio Coelho Cardoso	2-11-77
Ana Carla de Almeida Medeiros Rodrigues	22-5-82
André Ilson Medeiros Rodrigues	18-2-82
Wagner Moyses da Silva	24-3-61
Roseli da Dalto Silva	12-2-68

16 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1627/2006

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, da lista n.º 25/2005, despacho n.º 17 155/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data  
de  
nascimento

Leila Borges da Neves ..... 19-11-69»

deve ler-se:

«Data  
de  
nascimento

Leila Borges da Neves ..... 19-11-79»

16 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1628/2006

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, da lista n.º 50/2006, despacho n.º 20 804/2006 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data  
de  
nascimento

Edite Teresinha Ribeiro Souza ..... 11-6-66»

deve ler-se:

«Data  
de  
nascimento

Edite Teresinha Ribeiro Souza ..... 19-9-69»

16 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1629/2006

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, da lista n.º 40/2006, despacho n.º 20 801/2006 (2.ª série), relativa à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

Data  
de  
nascimento

«Palmela Emilaine de Souza Moura ..... 13-6-88»

deve ler-se:

Data  
de  
nascimento

«Pamela Emilaine de Souza Moura ..... 13-6-88»

16 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.